

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 11 de setembro de 2008

Matrícula n.º

19.268

Ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 900 (novecentos), localizado no nono pavimento do **EDIFÍCIO CARAVAGGIO**, situado na Avenida Rio Mar, nº 686, bairro de Nossa Senhora das Graças, segundo distrito imobiliário desta cidade, contendo dito apartamento, internamente, sala de estar/jantar, varanda, gabinete, W.C., copa, cozinha, área de serviço, quarto de serviço com W.C e três (03) suítes com closet, possuindo uma área privativa real de 190,01m²; área comum real de 141,66 m²; área total real de 332,67m², bem como a fração ideal de 0,0772 do terreno, com direito ao uso de três (03) vagas de garagem, estando o Edifício edificado em terreno próprio com uma área de 1.179,00m², abrangida por um perímetro de 138,60 metros, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Deputado João Valério, por uma linha de 30,00 metros; ao Sul, com terreno da outorgante, parte não vendida, por uma linha de 30,00 metros; a Leste, com a Avenida Rio Mar, por uma linha de 39,30 metros; e, a Oeste, também com terreno da outorgante, parte não vendida, por uma linha de 39,30 metros. - 326847.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA, empresa comercial, estabelecida na Rua Joaquim Sarmiento, nº 418, salas 303/304, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 02.592.241/0001-00. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 438, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de setembro de 2008. *[Assinatura]* Oficial.- SFA

R-1/19.268 - Prot. nº 49.340 de 11/09/2008: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício de Notas desta Capital, no Livro nº 2471, às Fls. nº 175, datada de 31/10/2006. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **PMBP REPRESENTAÇÕES LTDA**, empresa comercial estabelecida na Rua Comendador Clementino, nº. 392, 1º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.801.544/0001-52, Pelo preço total de R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais), já recebidos. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº. 3046/2006, recolhido sobre a avaliação de R\$ 310.941,36, a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio, a CND-INSS nº. 073942006-63001030 de 10/10/2006 e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº. 326847. Emolumentos: R\$4.270,00; Descontos: R\$ 1.697,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 427,00; Valor total Pago: R\$3.000,00; Importe nº 14.082. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de setembro de 2008. *[Assinatura]* Oficial. - SFA

R-2/19.268 - Prot. nº 55.557 de 13/10/2010: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1926 às Fls. nº 160/161, datada de 25/08/2010. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária PMBP REPRESENTAÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MAURÍCIO MAGALHÃES LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 704.188.702-25 e portador da C.I./RG nº 1515085-2-SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Francisco Carretti, nº 162, São Jorge, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais), já recebidos. Demais

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

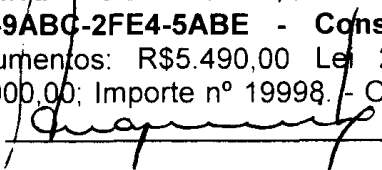
Matricula n.º

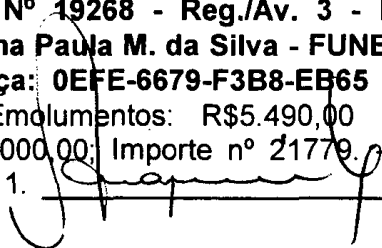
19.268

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

condições: as da escritura. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 5474/2010, recolhido sobre a avaliação de R\$ 462.010,81, a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio e a emissão da D.O.I. - Inscrição Municipal nº 326847. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD970865-67 - Protocolo 55557 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 14/10/2010 08:30:03 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$549.00 - FUNDPAM: R\$274.50 - Código de segurança: 03E2-9ABC-2FE4-5ABE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$5.490,00 Lei 2.751/02; Descontos: R\$2.348,57; Valor total Pago: R\$4.000,00; Importe nº 19998. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de outubro de 2010.**  O Oficial. - APMS

Av-3/19.268 - Prot. nº 57.471 de 14/06/2011: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 5º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 130 às Fls. nº 192/193, datada de 09/06/2011. Procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário MAURÍCIO MAGALHÃES LIMA, já qualificado, **TRANSFERIU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Francisco Carretti, 162, bairro São Jorge, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 08.240.385/0001-76, em função da DAÇÃO EM PAGAMENTO, tendo em vista que o dador fora no período de 15/08/2006 à 17/02/2011 responsável pela administração financeira da empresa credora, e ao retirar-se da sociedade deixou dívidas, razão pela qual reconhece ser devedor da credora no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). - Valor da Dação: R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais). - Demais condições: as da escritura. - Consta na escritura acima mencionada a emissão da D.O.I. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 4522/2011, recolhido sobre a avaliação de R\$ 490.083,10, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 326847. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH111420-67 - Protocolo 57471 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 28/06/2011 13:49:35 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$549.00 - FUNDPAM: R\$274.50 - Código de segurança: 0EFE-6679-F3B8-EB65 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$5.490,00 Lei 2.751/02; Descontos: R\$ 1.348,57; Valor total Pago: R\$5.000,00; Importe nº 21779. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de junho de 2011.**  O Oficial. - DGD/APMS

R-4/19.268 - Prot. nº 58.448 de 21/10/2011: Conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, nº 237/01999/0001, com vencimento final em 19/10/2014, no valor de R\$ 508.874,66 (quinhentos e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), emitida em 19/10/2011, em que consta como **EMITENTE: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Francisco Carretti, 162, bairro São Jorge, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº

Matrícula n.º

Ficha

19.268

02

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus,.....

25 de outubro de 2011

08.240.385/0001-76; **AVALISTA:** JOSÉ RENATO CHIXARO DE MENEZES, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF/MF nº 343.922.462-72 e portador da C.I./RG nº 0978396-2-SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, Bloco 05, Apto 503, nº 3.541, Bosque dos Ingleses, Chapada, nesta Capital 202, Centro, nesta Capital; **JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, empresário e sua esposa **KÁTIA REGINA REIS DE OLIVEIRA**, ambos brasileiros, ele, inscrito no CPF/MF nº 397.273.003-91 e portador da C.I./RG nº M-7293926-SSP/MG, ela, inscrita no CPF/MF nº 439.289.192-53, residentes e domiciliados na Avenida Torquato Tapajós Bloco B, Apto 302, nº 1.357, Amazon Boulevard, Flores, nesta Capital **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **Características da Cédula de Crédito Bancário:** Valor: R\$ 508.874,66 (quinhentos e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Prazo da Operação: 1096 dias; Data da Liberação do Crédito: 19/10/2011; Taxa de Juros Efetivos: 1,88% a.m; Taxa de Juros Efetiva: 25,05% a.a; Emitente Declara Opção ao Regime de: Prefixação; Prioridade de Capitalização: Diária; Valor IOF: R\$ 8.674,66; Valor da Tarifa: R\$ 200,00; Quantidade de Parcelas: 36; Praça de Pagamento: Manaus/AM; Vencimento da Primeira Parcela: 19/11/2011; Vencimento da Última Parcela: 19/10/2014 Valor da Garantia: R\$ 800.000,00; Percentual da Garantia em Relação ao Principal: 160,00%; Procedo-se a este registro para fazer constar que como garantia das obrigações assumidas na referida cédula, o proprietário dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** cláusulas e condições especiais, constantes na referida cédula. Apresentou a Certidão positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiro nº 543272011-03001020, verificada em 25/10/2011 - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI736197-04 - Protocolo 58448 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/10/2011 09:26:49 - Emitido por Emerson Abineã da Silva - FUNETJ: R\$854.00 - FUNDPAM: R\$427.00 - Código de segurança: 5AEE-5BBE-8173-EF9C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emplumentos: R\$8.540,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$9.821,00; Importe nº 22687. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de outubro de 2011. O Oficial. - EAS**

Av-5/19.268 - Prot. nº 69.247 de 17/07/2014: Conforme Instrumento de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), datada de 14/07/2014, onde consta como **Emitente: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada; e como **Credor: BANCO BRADESCO S.A.**, que resolveram de comum acordo **ADITAR** a cédula de crédito registrada no R-4 retro, tendo como objeto do aditamento: a consolidação do saldo devedor, da seguinte forma: **Encargos Remuneratórios Originalmente Contratados:** Prefixados; **Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração:** Mora ou Vencimento: 19/05/2014; **Saldo Devedor Total da Cédula:** R\$120.192,05; **Data Base:** 14/07/2014; **Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado:** R\$6.192,05; **Valor Renegociado que será pago:** R\$114.000,00; **Forma de Pagamento da Dívida Renegociada:** No ato: R\$7.000,00; **Parcelado:** R\$107.000,00; **Quantidade de Parcelas:** 12; **Encargos Pactuados:** Juros

Matrícula n.º

19.268

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Remuneratórios: 1,8800000% ao mês; 25,0452605% ao ano; **Atualização Monetária:** Não;
Descrição das Parcelas: 1) Vencimento: 19/08/14, Valor: R\$10.095,63; 2) Vencimento: 19/09/14, Valor: R\$10.095,63; 3) Vencimento: 19/10/14, Valor: R\$10.095,63; 4) Vencimento: 19/11/14, Valor: R\$10.095,63; 5) Vencimento: 19/12/14, Valor: R\$10.095,63; 6) Vencimento: 19/01/15, Valor: R\$10.095,63; 7) Vencimento: 19/02/15, Valor: R\$10.095,63; 8) Vencimento: 19/03/15, Valor: R\$10.095,63; 9) Vencimento: 19/04/15, Valor: R\$10.095,63; 10) Vencimento: 19/05/15, Valor: R\$10.095,63; 11) Vencimento: 19/06/15, Valor: R\$10.095,63; e 12) Vencimento: 19/07/15, Valor: R\$10.095,63; **Ratificam-se os demais termos não alterados.**
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AW121188-09 - Protocolo 69247 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 5 -
Data/Hora de utilização: 01/08/2014 09:36:29 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira -
FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código
de segurança: 8523-A39B-CB40-1573 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br -
Emolumentos: R\$135,79, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$175,17; Importe nº. 33091. - O
referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de agosto de 2014.
Oficial. - SLST

R-6/19268 - Prot. nº 105.841 de 15/10/2024: Conforme Ofício nº 339/2024 - RP/PROEF/PGE, datado de 11/10/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, desta Capital, assinado pelo Dr. Lucas Pedrosa Fernandes - Procurador do Estado do Amapá, e consoante Termo de Penhora, datado de 30/09/2024, expedido pelo Juízo e Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pelo Sr. Bernardo José Noronha Antunes - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0802422-36.2014.8.04.0001, tendo como **Requerente: ESTADO DO AMAPÁ; Requerido: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIAMENTOS LTDA**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução do débito no valor constante do processo em epígrafe; Oficial de Justiça: não consta. Fiel Depositário: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004150X855E8V2OJO62004 - Protocolo 105841 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 6 -**
Data/Hora de utilização: 23/10/2024 10:37:21 - Emitido por KELRY PATRICIA DE ANDRADE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0802422-36.2014.8.04.0001 - Procuradoria Geral do Estado) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 68582. - O
referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de outubro de 2024.
A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - KPAMPTO.

R-7/19268 - Prot. nº 107.656 de 14/02/2025: Conforme Ofício nº 072/2025 - PROEF/PGEAM, datado de 13/02/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, assinado digitalmente pelo Procurador do Estado do Amapá - Lucas Pedrosa Fernandes, e consoante Termo de Penhora, datado de 07/02/2025, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

11 de março de 2025

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, de de 2025

Matrícula **19.268**

Ficha **03**

assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria - Bernardo José Noronha Antunes, extraído do Processo nº 0620487.29.2015.8.04.0001, da Ação de Execução Fiscal/PROC; em que consta como **Exequente: Estado do Amazonas**, e como **Executado: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e outros, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de: não consta; FIEL DEPOSITÁRIO: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em: não consta - Oficial de Justiça: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00415087P4M54FPF2I4Q55 - Protocolo 107656 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 11/03/2025 16:53:56 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0620487-29.2015.8.04.0001 - Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus/AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº. 70397. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de março de 2025.**

A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - CELA/PFBA.

R-8/19268 - Prot. nº 107.657 de 14/02/2025: Conforme Ofício nº 073/2025 - PROEF/PGEAM, datado de 13/02/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, assinado digitalmente pelo Procurador do Estado do Amazonas - Lucas Pedrosa Fernandes, e consoante Termo de Penhora, datado de 10/02/2025, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria - Bernardo José Noronha Antunes, extraído do Processo nº 0603659.84.2017.8.04.0001, da Ação de Execução Fiscal/PROC; em que consta como **Exequente: Estado do Amazonas**, e como **Executado: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e outros, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de: não consta; FIEL DEPOSITÁRIO: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em: não consta - Oficial de Justiça: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150G8U40Q47H6LJRM91 - Protocolo 107657 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 11/03/2025 16:57:00 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0603659-84.2017.8.04.0001 - Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus/AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº. 70398. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de março de 2025.**

A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - CELA/PFBA.

R-9/19268 - Prot. nº 107.658 de 14/02/2025: Conforme Ofício nº 074/2025 - PROEF/PGEAM, datado de 13/02/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, assinado digitalmente pelo Procurador do Estado do Amazonas - Lucas Pedrosa Fernandes, e consoante Termo de Penhora, datado de 07/02/2025, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria - Bernardo José Noronha Antunes, extraído do Processo nº 0604252-

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula nº
19.268

Ficha
03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

16.2017.8.04.0001, da Ação de Execução Fiscal/PROC; em que consta como **Exequente: Estado do Amazonas**, e como **Executado: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e outros**, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de: não consta; FIEL DEPOSITÁRIO: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em: não consta - Oficial de Justiça: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041504FU57YDDIKVGNW62 - Protocolo 107658 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 11/03/2025 17:13:05 - Emitido por CARLOS EDUARDO LOPES ARAUJO - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0604252-16.2017.8.04.0001 - Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus/AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº. 70399. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de março de 2025.**

A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - CELA/PFBA.

R-10/19268 - Prot. nº 109.773 de 03/07/2025: Conforme Ofício nº 321/2025. - PROEF/PGEAM, datado de 17/06/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Procuradoria de Execuções Fiscais/PGE-AM, assinado digitalmente pela Sra. Raquel Bentes de Souza do Nascimento - Procuradora do Estado do Amazonas, acostado da Decisão Interlocutória, datada de 24/02/2025, em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 26/02/2025, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado digitalmente pelo Senhor Bernardo José Noronha Antunes - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0708426-52.2012.8.04.0001, da Ação: Execução Fiscal/PROC; em que consta como **Exequente: ESTADO DO AMAZONAS**; e como **Executado: CASA DO SOLDADOR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e outros**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução do débito no valor constante do processo em epígrafe; Oficial de Justiça: não consta. Fiel Depositário: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00415007G9WSDZL9UAQ471 - Protocolo 109773 - Livro 2 - Nº 19268 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 06/08/2025 14:20:04 - Emitido por PATRICIA THAIS SILVA CARDOSO - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 0708426-52.2012.8.04.0001 - Procuradoria Geral do Estado do Amazonas) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº. 72514. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de agosto de 2025.**

A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - PTSC/CELA.